À Coordenação do Comitê Técnico da RBB

Ref.: Indicação de representante(s) no Comitê Técnico pelo estabelecido Regulamento da RBB aprovado no âmbito do Acordo de Cooperação nº D-121.2.0014.22 (Rede Blockchain Brasil).

Prezados,

A Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge, através dos seus representantes no Comitê Executivo da RBB abaixo assinados, de acordo com suas atribuições estabelecidas pelo item 4.2.2.2 do Regulamento da RBB, vem por meio desta designar as pessoas abaixo listadas como seu(s)/sua(s) representante(s) no Comitê Técnico da RBB, definido pelo item 4.3 do mesmo Regulamento da RBB.

Fica estabelecido que a lista é em ordem de titularidade, sendo o/a primeiro(a) o/a titular, seguido(a) do(a) primeiro(a) suplente, do(a) segundo(a) suplente e, assim, sucessivamente.

- (1) Fabrício Resende Gonçalves, CPF: 064.420.796-51, Analista de Tecnologia da Informação;
- (2) Carlos Leonardo dos Santos Mendes, CPF: 941.383.896-87, Analista de Tecnologia da Informação.

Atenciosamente,

Mônica Rocha de Ázara Assessora de Inovação CPF: 046.959.296-60

Carlos Leonardo dos Santos Mendes, Analista de Tecnologia da Informação

CPF: 941.383.896-87